



SUMÁRIO

Coordenações Regionais 01

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 006 /CR-GJM/RO, de 16 de setembro 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL – GUAJARÁ – MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO SOARES RODRIGUES, matrícula nº 0697910, CPF nº 106.587.852-49, e SUED POLICARPO REBOUÇAS, matrícula nº 0184420, CPF nº 115.302.002-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 081/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Nogueira Companhia Limitada - EPP, CNPJ nº 05.883.236/0001-37.

Art. 2º Designar os servidores JUSCILETH DA COSTA FREITAS PESSOA, matrícula nº 0445799, CPF nº 079.019.092-34 e PEDRO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 0703297, CPF nº 103.235.032-68, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ADILSON DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02/CR-ANP, de 17 de setembro de 2015.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES, matrícula nº 1821897 e CPF nº 617.303.512-04, e ALUÍZIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 1927302 e CPF nº 710.339.122-04, como Gestores de Contrato, titular e substituta respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 259/2014, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa RENATO S MONTEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.422.807/0001-02;

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ DE ALMEIDA FRAZÃO, matrícula nº 1017389 e CPF nº 067.891.962-34, e LUÍZ CARLOS DE BRITO RAMOS, matrícula nº 1013356 e CPF nº 107.482.102-53 como Fiscais Administrativos, titular e substituto respectivamente, do referido Contrato;

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria nº 899/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Coordenadora Regional Substituta



PORTARIA Nº 03/CR-ANP, de 17 de setembro de 2015.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES, matrícula nº 1821897 e CPF nº 617.303.512-04, e ALUÍZIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 1927302 e CPF nº 710.339.122-04, como Gestores de Contrato, titular e substituta respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 260/2014, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa U M LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.074.560/0001-96;

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ DE ALMEIDA FRAZÃO, matrícula nº 1017389 e CPF nº 067.891.962-34, e LUÍZ CARLOS DE BRITO RAMOS, matrícula nº 1013356 e CPF nº 107.482.102-53 como Fiscais Administrativos, titular e substituto respectivamente, do referido Contrato;

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, tem suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 04/CR-ANP, de 17 de setembro de 2015.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES, matrícula nº 1821897 e CPF nº 617.303.512-04, e ALUÍZIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 1927302 e CPF nº 710.339.122-04, como Gestores de Contrato, titular e substituta respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 261/2014, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa ROTHERDAN DE SOUZA BASTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.014.971/0001-68;

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ DE ALMEIDA FRAZÃO, matrícula nº 1017389 e CPF nº 067.891.962-34, e LUÍZ CARLOS DE BRITO RAMOS, matrícula nº 1013356 e CPF nº 107.482.102-53 como Fiscais Administrativos, titular e substituto respectivamente, do referido Contrato;

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, tem suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 05/CR-ANP, de 17 de setembro de 2015.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES, matrícula nº 1821897 e CPF nº 617.303.512-04, e ALUÍZIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 1927302 e CPF nº 710.339.122-04, como Gestores de Contrato, titular e substituta respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 25/2015, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa HERINGER TAXI AÉREO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.933.485/0001-52;

Art. 2º Designar os servidores JAIRO BEZERRA RIBEIRO, matrícula nº 0443781 e CPF nº 123.284.052-15, e MOAHRA FAGUNDES PEREIRA E PEREIRA, matrícula nº 1851497 e CPF nº 887.813.302-78 como Fiscais Administrativos, titular e substituto respectivamente, do referido Contrato;



Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 06/CR-ANP, de 17 de setembro de 2015.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES, matrícula nº 1821897 e CPF nº 617.303.512-04, e MOAHRA FAGUNDES PEREIRA E PEREIRA, matrícula nº 1851497 e CPF nº 887.816.302-78, como Gestores de Contrato, titular e substituta respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 88/2015 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.985.578/0001-70;

Art. 2º Designar os servidores ALUÍZIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 1927302 e CPF nº 710.339.122-04, e JOSÉ DE ALMEIDA FRAZÃO, matrícula nº 1017389 e CPF nº 067.891.962-34 como Fiscais Administrativos, titular e substituto respectivamente, do referido Contrato;

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 07/CR-ANP, de 17 de setembro de 2015.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES, matrícula nº 1821897 e CPF nº 617.303.512-04, e MOAHRA FAGUNDES PEREIRA E PEREIRA, matrícula nº 1851497 e CPF nº 887.816.302-78, como Gestores de Contrato, titular e substituta respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 94/2015 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa VILMAR GOMES SANDIM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.772.398/0001-87;

Art. 2º Designar os servidores ALUÍZIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 1927302 e CPF nº 710.339.122-04, e JOSÉ DE ALMEIDA FRAZÃO, matrícula nº 1017389 e CPF nº 067.891.962-34 como Fiscais Administrativos, titular e substituto respectivamente, do referido Contrato;

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Coordenadora Regional Substituta



PORTARIA Nº 08/CR-ANP, de 17 de setembro de 2015.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, *resolve*,

Art. 1º Designar os servidores AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES, matrícula nº 1821897 e CPF nº 617.303.512-04, e MOAHRA FAGUNDES PEREIRA E PEREIRA, matrícula nº 1851497 e CPF nº 887.816.302-78, como Gestores de Contrato, titular e substituta respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 96/2013 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79;

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ DE ALMEIDA FRAZÃO, matrícula nº 1017389 e CPF nº 067.891.962-34, e ALUÍZIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 1927302 e CPF nº 710.339.122-04 como Fiscais Administrativos, titular e substituto respectivamente, do referido Contrato;

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 09/CR-ANP, de 17 de setembro de 2015.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, *resolve*:

Art. 1º Designar os servidores AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES, matrícula nº 1821897 e CPF nº 617.303.512-04, e MOAHRA FAGUNDES PEREIRA E PEREIRA, matrícula nº 1851497 e CPF nº 887.816.302-78, como Gestores de Contrato, titular e substituta respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 96/2015 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.169.585/0001-10;

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ DE ALMEIDA FRAZÃO, matrícula nº 1017389 e CPF nº 067.891.962-34, e ALUÍZIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 1927302 e CPF nº 710.339.122-04 como Fiscais Administrativos, titular e substituto respectivamente, da referida Ata de Registro de Preços;

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 10/CR-ANP, de 17 de setembro de 2015.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, *resolve*:

Art. 1º Designar os servidores AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES, matrícula nº 1821897 e CPF nº 617.303.512-04, e MOAHRA FAGUNDES PEREIRA E PEREIRA, matrícula nº 1851497 e CPF nº 887.816.302-78, como Gestores de Contrato, titular e substituta respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 64/2015 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS JARDINS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.522.077/0001-85;

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ DE ALMEIDA FRAZÃO, matrícula nº 1017389 e CPF nº 067.891.962-34, e ALUÍZIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 1927302 e CPF nº 710.339.122-04 como Fiscais Administrativos, titular e substituto respectivamente, da referida Ata de Registro de Preços;



Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 17/CR/JPR-RO, de 22 de setembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 917/PRES de 07/08/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores KLAYTON CORRADI, matrícula nº 1954729, CPF nº 073.798.147-45 JOSÉ HAMILTON CORREA DE SOUZA, matrícula nº 1823424, CPF nº 341.247.052-04, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 113/2014 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa LOPES E CAVALCANTE LTDA - ME, CNPJ nº 07.533.627/0001-57.

Art. 2º Designar os servidores KLAYTON CORRADI, matrícula nº 1954729, CPF nº 073.798.147-45 JOSÉ HAMILTON CORREA DE SOUZA, matrícula nº 1823424, CPF nº 341.247.052-04 como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 13/FUNAI/CR-JI-PARANA de 08 de outubro de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-10 de 08 de outubro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WALTER ROCHA MEIRA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 008/CR-MP/AM, de 29 de setembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAICK IURY DE MOURA, matrícula nº 1819474, CPF nº 081.821.937-88 e JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ARP nº 153/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e C. BORGES DO NASCIMENTO, CNPJ nº 15.814.072/0001-40.

Art. 2º Designar os servidores MAICK IURY DE MOURA, matrícula nº 1819474, CPF nº 081.821.937-88 e JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º Designar os servidores MAICK IURY DE MOURA, matrícula nº 1819474, CPF nº 081.821.937-88 e JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 009/CR-MP/AM, de 29 de setembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAICK IURY DE MOURA, matrícula nº 1819474, CPF nº 081.821.937-88 e JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ARP nº 153/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e ITALUX PNEUS E ACUMULADORES LTDA, CNPJ nº 02.436.829/0001-67.

Art. 2º Designar os servidores MAICK IURY DE MOURA, matrícula nº 1819474, CPF nº 081.821.937-88 e JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º Designar os servidores MAICK IURY DE MOURA, matrícula nº 1819474, CPF nº 081.821.937-88 e JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 010/CR-MP/AM, de 29 de setembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAICK IURY DE MOURA, matrícula nº 1819474, CPF nº 081.821.937-88 e JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 109/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79.

Art. 2º Designar os servidores MAICK IURY DE MOURA, matrícula nº 1819474, CPF nº 081.821.937-88 e JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º Designar os servidores MAICK IURY DE MOURA, matrícula nº 1819474, CPF nº 081.821.937-88 e JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Coordenador Regional